



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 17.03.2017

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO RAÇA MEDICINA VETERINÁRIA (SUSPENSO PELO MAPA)

Nome Empresarial: CLEMENTE & ALMEIDA LTDA ME

CNPJ: 00.108.907/0001-79

Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, nº 695

Bairro: Centro

CEP: 79.806-020

Cidade: Dourados/MS

Fone/Fax: (67) 3421 0624

Responsável pela Direção do Laboratório: João Francisco Clemente Neto

E-mail: r.joaoclemente@uol.com.br

Portaria: nº 381, de 30/12/2014

D.O.U: nº 3, de 06/01/2015, Seção 1, pág.: 1.

Portaria de suspensão: 33, de 13/03/2017

D.O.U: nº 53, de 17/03/2017, Seção 1, pág.: 4

PORTARIA SDA Nº 381, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005507/2014-33, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Raça Medicina Veterinária, nome empresarial Clemente & Almeida LTDA - ME, CNPJ nº 00.108.907/0001-79, localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 695, Bairro Centro, CEP: 79.806-020, Dourados/MS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO

Área de Atuação: Diagnóstico Animal (Processo nº 21000.005507/2014-33)

Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	IT 01 – Realização de ensaios_V01	Soro Sanguíneo / Equídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: João Francisco Clemente Neto	Ativo em 06/01/2015. Suspensão em 17/03/2017